



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
Governo Regional  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 5.0.0-070/2016</b>	IRE.....	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Data: 04 de maio de 2016</b>	DRIG.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	DRPRI.....	<input type="checkbox"/>
	Instituto para a Qualificação, IP – RAM.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	Delegações Escolares.....	<input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Substituição do Ofício Circular nº 39 / 2016, de 11 de março (Orientações – Cursos Profissionais).</b>	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância.....	<input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional.....	<input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Na sequência da publicação do Catálogo Nacional de Qualificações/CNQ da Circular nº 1/ANQEP/2016 que substitui a Circular nº 3/ANQEP/2015 relativa à Integração dos Cursos Profissionais no Catálogo Nacional de Qualificações, conforme previsto no número 2, artº 2º da Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro, somos a informar o seguinte:

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), criado pelo Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, tem, entre outros, o objetivo de promover a qualificação escolar e profissional dos cidadãos através da formação de dupla certificação inserida no Catálogo Nacional de Classificações (CNQ).

Neste contexto, e tal como referido no nosso Ofício Circular n.º 39/2016, de 11 de março, o CNQ constitui-se como o instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, sendo que os referenciais de formação aí definidos visam assegurar uma melhor adequação das respostas formativas às necessidades atuais e emergentes das empresas, dos sectores económicos e dos cidadãos, estando organizados numa lógica de dupla certificação, escolar e profissional e estruturadas em níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Os cursos profissionais de nível secundário, desenvolvidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 91/2013, de 10 de julho; 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril, enquanto oferta de dupla certificação, são uma das modalidades de formação do SNQ, enquadrando-se, por isso, na opção inicial do CNQ regular todas as modalidades de dupla certificação.

